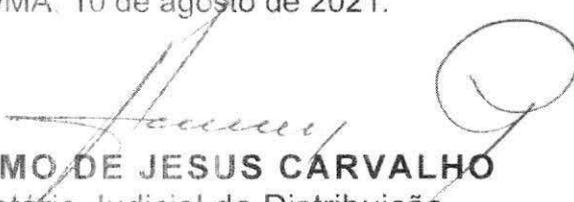




**USANDO** da faculdade que me confere a Lei. **CERTIFICO** a requerimento de pessoa interessada que, dando busca em nossos Arquivos dos Feitos das **Varas Cíveis e Comércio**, a partir do dia primeiro (1º) do mês de janeiro (01) do ano de dois mil e onze (2011) até o dia dez (10) do mês de agosto (08) do ano corrente, constatei **NÃO EXISTIR** distribuição de pedido de **Falência, Concordata, ou Recuperação Judicial ou Extrajudicial ou Insolvência Civil** contra **MALVIN CONSULTORIA EMPRESARIAL EIRELI**, inscrita no **CNPJ** sob nº. **40.590.779/0001-67**. **CERTIFICO** finalmente que a Secretaria de Distribuição é a única existente nesta Cidade e **Termo Judiciário** de São Luís. O referido é verdade me reporto e dou fé. Dada e passada a presente Certidão na Secretaria de Distribuição a meu cargo, no Fórum "Desembargador Sarney Costa", nesta Cidade de São Luís, Capital do Estado do Maranhão. Eu, **Gisele Meireles Mendes**, Técnico Judiciário, mat. 134577, consultei e digitei. E eu, **Anselmo de Jesus Carvalho**, Secretário Judicial da Distribuição, mat. 100073, subscrevo e assino. São Luís/MA, 10 de agosto de 2021.

  
**ANSELMO DE JESUS CARVALHO**  
Secretário Judicial da Distribuição



**OBSERVAÇÃO:**

O CNPJ constante nesta certidão foi informado pelo solicitante. Sua titularidade deverá ser conferida pelo interessado e destinatário. Os feitos oriundos da Vara de Interesses Difusos e Coletivos terão sua competência vinculada às Varas Cíveis e/ou Fazenda, de acordo com os litigantes.

As consultas foram realizadas nos sistemas Themis PG e Processo Eletrônico Judicial (PJE) a pesquisa realizada no período de dez (10) anos.

**ESTA CERTIDÃO ABRANGE SOMENTE AS VARAS COMUNS DO TERMO JUDICIÁRIO DE SÃO LUÍS.**

Esta certidão terá validade de sessenta (60) dias (art. 198 do Código de Normas da CGJ) e emitida em uma única via, sem rasuras e mediante assinatura do servidor (art. 199 do Código de Normas da CGJ).

Certidões solicitadas, emitidas e digitalizadas virtualmente por e-mail por força da Portaria Conjunta nº 14/2020 TJMA e estendida às portarias nº 34/2020 TJMA e 01/2021 TJMA em face do período de Pandemia COVID-19, ficando desobrigado o solicitante de autenticar a referida certidão e podendo confirmar a veracidade do selo no site do TJMA (fiscalização de selos).

Fórum Desembargador "Sarney Costa"

Avenida Prof. Carlos Cunha, s/n, Calhau, São Luís/MA – CEP 65076-820 – Fone (98) 3194-5409 / 5408



## CERTIDÃO SIMPLIFICADA

## Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados  
nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: MALVIN CONSULTORIA EMPRESARIAL EIRELI		Protocolo: MAC2101398404		
Natureza Jurídica: Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresária)				
NIRE (Sede) 21600177847	CNPJ 40.590.779/0001-67	Arquivamento do Ato Constitutivo 27/01/2021	Início de Atividade 26/01/2021	
Endereço Completo Avenida DOS HOLANDESES, Nº 06, SALA 209 EDIF TECH OFFICE PONTA D'AREIA - São Luís/MA - CEP 65077-357				
Objeto 020-4/00- ATIVIDADES DE CONSULTORIA EM GESTAO EMPRESARIAL, EXCETO CONSULTORIA TECNICA ESPECIFICA. 8211-3/00 - SERVICOS COMBINADOS DE ESCRITORIO E APOIO ADMINISTRATIVOS. 8219-9/99 - PREPARACAO DE DOCUMENTOS E SERVICOS ESPECIALIZADOS DE APOIO ADMINISTRATIVO NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE (DIGITALIZACAO E ORGANIZACAO DE DOCUMENTOS FISICOS) 8599-6/04 - TREINAMENTO EM DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL E GERENCIAL. 7319-0/03 - MARKETING DIRETO 6319-4/00 - PORTAIS, PROVEDORES DE CONTEUDO E OUTROS SERVICOS DE INFORMACAO NA INTERNET. 7490-1/05 - AGENCIAMENTO DE PROFISSIONAIS PARA ATIVIDADES ESPORTIVAS, CULTURAIS E ARTISTICAS.				
Capital R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais) Capital Integralizado R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais)		Porte ME (Microempresa)	Prazo de Duração Indeterminado	
Titular Nome NATHALIA DE PAIVA VEIGA LIMA	CPF 966.985.603-59	Administrador S	Início do Mandato 26/01/2021	Término do Mandato
Dados do Administrador Nome NATHALIA DE PAIVA VEIGA LIMA	CPF 966.985.603-59	Início do Mandato 26/01/2021	Término do Mandato	
Último Arquivamento Data 03/08/2021	Número 20210932163	Ato/eventos 310 / 310 - OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE DA EMPRESA / EMPRESARIO	Situação ATIVA Status SEM STATUS	

Esta certidão foi emitida automaticamente em 06/08/2021, às 11:45:50 (horário de Brasília).  
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.ma.gov.br>, com o código **GH1DQBG9**.

MAC2101398404

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça  
Secretário Geral

CONSULTA CERTIDÃO ONLINE

DOCUMENTO VERIFICADO

O DOCUMENTO ABAIXO FOI CONFIRMADO COMO **AUTÊNTICO**.



<b>NIRE (Sede)</b> 21600177847	<b>CNPJ</b> 40.590.779/0001-67	<b>Arquivamento do Ato Constitutivo</b> 27/01/2021	<b>Início de Atividade</b> 26/01/2021 Pag. 36
<b>Endereço Completo</b> Avenida DOS HOLANDESES, Nº 06, SALA 209 EDIF TECH OFFICE PONTA D'AREIA - São Luís/MA - CEP 65077-357			
<b>Objeto</b> 7020-4/00- ATIVIDADES DE CONSULTORIA EM GESTAO EMPRESARIAL, EXCETO CONSULTORIA TECNICA ESPECIFICA. 8211-3/00 - SERVICOS COMBINADOS DE ESCRITORIO E APOIO ADMINISTRATIVOS. 8219-9/99 - PREPARACAO DE DOCUMENTOS E SERVICOS ESPECIALIZADOS DE APOIO ADMINISTRATIVO NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE (DIGITALIZACAO E ORGANIZACAO DE DOCUMENTOS FISICOS) 8599-6/04 - TREINAMENTO EM DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL E GERENCIAL. 7319-0/03 - MARKETING DIRETO 6319-4/00 - PORTAIS, PROVEDORES DE CONTEUDO E OUTROS SERVICOS DE INFORMACAO NA INTERNET. 7490-1/05 - AGENCIAMENTO DE PROFISSIONAIS PARA ATIVIDADES ESPORTIVAS, CULTURAIS E ARTISTICAS.			
<b>Capital</b> R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais)	<b>Porte</b> ME (Microempresa)	<b>Prazo de Duração</b> Indeterminado	
<b>Capital Integralizado</b> R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais)			
<b>Titular</b>			
<b>Nome</b> NATHALIA DE PAIVA VEIGA LIMA	<b>CPF</b> 966.985.603-59	<b>Administrador</b> S	<b>Início do Mandato</b> 26/01/2021
			<b>Término do Mandato</b> Indeterminado
<b>Dados do Administrador</b>			
<b>Nome</b> NATHALIA DE PAIVA VEIGA LIMA	<b>CPF</b> 966.985.603-59	<b>Início do Mandato</b> 26/01/2021	<b>Término do Mandato</b> Indeterminado
<b>Último Arquivamento</b>			<b>Situação</b> ATIVA
<b>Data</b> 03/08/2021	<b>Número</b> 20210932163	<b>Ato/eventos</b> 310 / 310 - OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE DA EMPRESA / EMPRESARIO	<b>Status</b> SEM STATUS

Esta certidão foi emitida automaticamente em 06/08/2021, às 11:45:50 (horário de Brasília).

Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.ma.gov.br>, com o código **GH1DQBG9**.



MAC2101398404

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça

Secretário Geral

[Voltar](#)[Imprimir](#)

## Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 40.590.779/0001-67

**Razão Social:** MALVIN CONSULTORIA EMPRESARIAL EIRELI

**Endereço:** AV DOS HOLANDESES N 06 SALA 209 EDIF TECH OFFICE / PONTA D AREIA  
/ SAO LUIS / MA / 65077-357

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 19/01/2022 a 17/02/2022

**Certificação Número:** 2022011911100091311659

Informação obtida em 28/01/2022 11:09:44

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**



Dúvidas mais Frequentes | Início | V - 1.1

## Situação de Regularidade do Empregador

A EMPRESA abaixo identificada está REGULAR perante o FGTS:

**Inscrição:** 40.590.779/0001-67

**Razão social:** MALVIN CONSULTORIA EMPRESARIAL EIRELI

Resultado da consulta em 07/02/2022 11:16:18

Obtenha o Certificado de Regularidade do FGTS - CRF  
Consulte o Histórico do Empregador

Voltar

O uso destas informações para os fins previstos em lei deve ser precedido de verificação de autenticidade no site da Caixa: [www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)



## Histórico do Empregador

O Histórico do Empregador apresenta os registros dos CRF concedidos nos últimos 24 meses, conforme Manual de Orientações Regularidade do Empregador.

Inscrição: 40.590.779/0001-67

Razão social: MALVIN CONSULTORIA EMPRESARIAL EIRELI

Data de Emissão/Leitura	Data de Validade	Número do CRF
07/02/2022	07/02/2022 a 08/03/2022	2022020701225622059571
19/01/2022	19/01/2022 a 17/02/2022	2022011911100091311659
22/12/2021	22/12/2021 a 20/01/2022	2021122201274770722623
03/12/2021	03/12/2021 a 01/01/2022	2021120301240980713098
14/11/2021	14/11/2021 a 13/12/2021	2021111400582409086102
25/10/2021	25/10/2021 a 23/11/2021	2021102503401508032939
06/10/2021	06/10/2021 a 04/11/2021	2021100603180376918349
17/09/2021	17/09/2021 a 16/10/2021	2021091703214282926618
29/08/2021	29/08/2021 a 27/09/2021	2021082903001237217364
10/08/2021	10/08/2021 a 08/09/2021	2021081003332679392424
23/04/2021	23/04/2021 a 20/08/2021	2021042303535776182831
04/04/2021	04/04/2021 a 03/05/2021	2021040402480068589617
16/03/2021	16/03/2021 a 14/04/2021	2021031603203391089202
25/02/2021	25/02/2021 a 26/03/2021	2021022503483860348378
06/02/2021	06/02/2021 a 07/03/2021	2021020603513252582017

Resultado da consulta em 07/02/2022 09:00:44

[Voltar](#)



## TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

### CERTIDÃO

Requerente: **NATHALIA DE PAIVA VEIGA LIMA**

CPF: **966.985.603-59**

O Tribunal de Contas da União **CERTIFICA** que, até a presente data, **NÃO CONSTA** dos sistemas de informação deste Tribunal nenhum processo no qual **NATHALIA DE PAIVA VEIGA LIMA**, CPF 966.985.603-59, figure como responsável ou interessado.

A presente Certidão não abrange pesquisa na base de dados dos processos administrativos do Tribunal de Contas da União.

Certidão emitida às 10h43min41 do dia 28/01/2022, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio  
<https://contas.tcu.gov.br/certidao/Web/Certidao/NadaConsta/verificaCertidao.faces>

Código de controle da certidão: 3343.WE27.JDDE.CLQA

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPECURU MIRIM



OFÍCIO 012- CPL  
03/02/2022 – Itapecuru mirim/MA

Documentação Jurídica e Fiscal.

A Sra. Dirigente,

Tendo em vista a empresa ter apresentado a menor proposta para contratação de empresa especializada em fornecimento de Equipamentos de proteção individual-EPI, para atender demanda da Secretaria Municipal de Educação, no município de Itapecuru-Mirim/MA, solicitamos que seja enviado, com brevidade, DOCUMENTAÇÃO JURÍDICA E FISCAL ATUALIZADA e na validade, para providências necessárias à contratação, caso tenha interesse em prestar o serviço acima mencionado. Segue a listagem exigida:

- I) Habilitação jurídica:
  - a) Cédula de Identidade e CPF dos sócios ou do empresário;
  - b) Ato Constitutivo, Estatuto e/ou Contrato Social em vigor, devidamente registrado;
  - c) Certidão simplificada atualizada
- II) Regularidade Fiscal:
  - a) Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas – CNPJ;
  - b) Certidão Negativa de Débitos Relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União;
  - c) Certidões da Fazenda Estadual:
    - c.1) Certidão Negativa de Débitos Fiscais;
    - c.2) Certidão Negativa de Inscrição de Débitos na Dívida Ativa;
  - d) Certidão da Fazenda Municipal:
    - d.1) Certidão Negativa de Débitos Fiscais (ISSQN e TLVF);
    - d.2) Certidão Negativa de Inscrição de Débitos na Dívida Ativa;
  - e) Certificado de Regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço- FGTS;
  - f) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas;
- III) Qualificação Técnica:
  - a) Atestado de Capacidade Técnica da empresa emitido por pessoa jurídica do direito público ou privado, que comprove que a empresa forneceu ou está fornecendo produtos com características semelhantes ou equivalente ao objeto do Processo;
  - b) Registro ou inscrição na entidade na entidade profissioal competente (CRC)
- IV) Qualificação Econômico-Financeira:
  - a) Balanço Patrimonial e Demonstrações Contábeis do último exercício social, apresentado na forma da lei, devidamente registrado na Junta Comercial;
  - b) Certidão de Falência e Concordata, emitida com até 60 dias anteriores à data desta solicitação.
  - c) Declaração de os sócios/ responsáveis não são funcionarios publicos .
  - d) Declaração de inexistencia de fato impeditivo.
  - e) Croqui de localização acompanhado de fotos para identificação do local de funcionamento publico da empresa .

EMPRESA : MALVIN CONSULTORIA EMPRESARIAL EIRELI  
CNPJ 40 590.779/0001-67



Escrever

- Caixa de entrada 2
- Com estrela
- Adiados
- Enviados
- Rascunhos 4
- Mais

# solicitação de documentação de jurídica



**cplitapecuruma cpl**

Bom dia.tendo em vista que sua empresa apresentou a cotação c

**Malvin Consultoria**

para mim

Prezados,

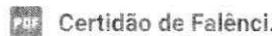
Segue em anexo documentos solicitados visando a contratação

att

**NATHALIA DE PAIVA VEIGA LIMA**

Proprietária

## 17 anexos



Nenhum contato do Hangouts

[Encontre alguém](#)

Meet

Nova reunião

Participar de reunião

Hangouts



cplitapecuruma





## Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

**Consulta realizada em:** 28/01/2022 11:41:28

### Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **MALVIN CONSULTORIA EMPRESARIAL EIRELI**  
CNPJ: **40.590.779/0001-67**

### Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**  
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**  
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**  
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**  
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e



racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.

FILTROS APLICADOS:

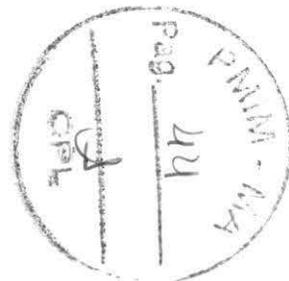
CPF / CNPJ: 96698560359

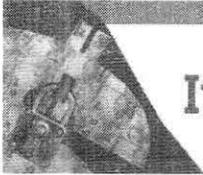
LIMPAR

Data da consulta: 28/01/2022 10:25:11

Data da última atualização: 28/01/2022 05:40:04

DETALHAR	CNPJ/CPF DO SANCIONADO	NOME DO SANCIONADO	UF DO SANCIONADO	ÓRGÃO/ENTIDADE SANCIONADORA	TIPO DA SANÇÃO	DATA DE PUBLICAÇÃO DA SANÇÃO	QUANTIDADE
Nenhum registro encontrado							





# Improbidade Administrativa e Inelegibilidade



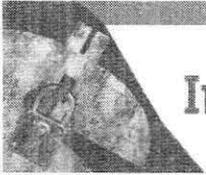
## Certidão Negativa

**Certifico que nesta data (28/01/2022 às 10:38) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CNPJ nº 40.590.779/0001-67.**

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.

Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em <http://divulgacandcontas.tse.jus.br/>

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 61F3.F1E3.F205.F123 no seguinte endereço: [https://www.cnj.jus.br/improbidade\\_adm/autenticar\\_certidao.php](https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php)



# Improbidade Administrativa e Inelegibilidade



## Certidão Negativa

**Certifico que nesta data (28/01/2022 às 10:35) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CPF nº 966.985.603-59.**

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.

Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em <http://divulgacandcontas.tse.jus.br/>

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 61F3.F13D.9022.D957 no seguinte endereço: [https://www.cnj.jus.br/improbidade\\_adm/autenticar\\_certidao.php](https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php)

## FILTROS APLICADOS:

CPF / CNPJ: 40590779000167

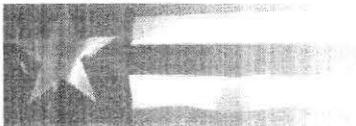
LIMPAR

Data da consulta: 28/01/2022 10:25:11

Data da última atualização: 28/01/2022 05:40:04

DETALHAR	CNPJ/CPF DO SANCIONADO	NOME DO SANCIONADO	UF DO SANCIONADO	ÓRGÃO/ENTIDADE SANCIONADORA	TIPO DA SANÇÃO	DATA DE PUBLICAÇÃO DA SANÇÃO	QUANTIDADE
Nenhum registro encontrado							





# Resultado da Validação da Certidão Negativa de Débito

SECRETARIA DE FINANÇAS

Resultado da Validação da Certidão Negativa de Débito

**CERTIDÃO VÁLIDA!**

Nº da Certidão: 248456/21

Data de Validade: 13/04/2022 08:59:09

Data de Emissão: 14/12/2021 08:59:59

Inscrição Estadual: 0

CPF/CNPJ: 40590779000150

Razão Social:

[Nova Consulta](#) [Imprimir](#)





MINISTÉRIO DA FAZENDA  
Secretaria da Receita Federal do Brasil  
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA  
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: **MALVIN CONSULTORIA EMPRESARIAL EIRELI**  
CNPJ: **40.590.779/0001-67**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

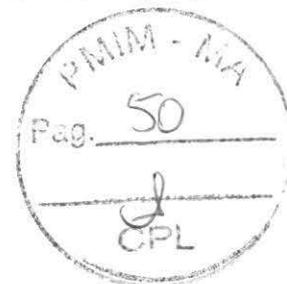
Emitida às 16:40:28 do dia 26/01/2022 <hora e data de Brasília>.

Válida até 25/07/2022.

Código de controle da certidão: **27B6.BF10.7661.A9EA**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

# Confirmação da Autenticidade de Certidões



## Resultado da Confirmação de Autenticidade de Certidão

CNPJ: 40.590.779/0001-67

Código de Controle: 27B6.BF10.7661.A9EA

Data da Emissão: 26/01/2022

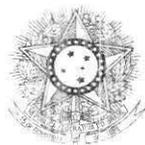
Hora da Emissão: 16:40:28

↳ Tipo Certidão: Negativa

Certidão Negativa emitida em 26/01/2022, com validade até 25/07/2022.

[Página Anterior \(/Servicos/certidaointernet/PJ/Autenticidade/Voltar\)](#)

[Nova consulta \(/Servicos/certidaointernet/PJ/Autenticidade/Confirmar\)](#)



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO



## CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: MALVIN CONSULTORIA EMPRESARIAL EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)  
CNPJ: 40.590.779/0001-67  
Certidão n°: 3549525/2022  
Expedição: 28/01/2022, às 11:07:21  
Validade: 26/07/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **MALVIN CONSULTORIA EMPRESARIAL EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **40.590.779/0001-67**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei n° 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa n° 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

### INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

## Validação de certidão de débitos emitida

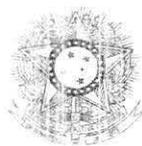
O serviço de validação de certidões emitidas destina-se ao órgão licitante ou ao interessado em conferir a autenticidade da certidão apresentada.

Operação efetuada com sucesso.

Validar Nova Certidão

Emitir Certidão





PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO



## CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: MALVIN CONSULTORIA EMPRESARIAL EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)  
CNPJ: 40.590.779/0001-67  
Certidão nº: 3549525/2022  
Expedição: 28/01/2022, às 11:07:21  
Validade: 26/07/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **MALVIN CONSULTORIA EMPRESARIAL EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **40.590.779/0001-67**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

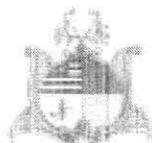
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

### INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



**GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO  
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÍVIDA ATIVA**

**Nº Certidão:** 088479/21

**Data da Certidão:** 14/12/2021 09:00:59

**CPF/CNPJ CONSULTADO:** 40590779000167

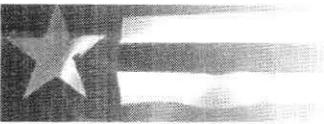
Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria e na forma do disposto do artigo 156 da lei nº 2.231 de 29/12/1962, substanciado pelos, 240 a 242, da lei 7.799, de 19/12/2002, bem como prescreve no artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional), não constam débitos inscritos na Dívida Ativa, em nome do sujeito passivo acima identificado.

**Validade da Certidão:** 120 (cento e vinte) dias: 13/04/2022.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:

<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Dívida Ativa".

**CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.**



# Estado do Maranhão Certidão Negativa de Dívida Ativa

Secretaria da Fazenda

Resultado da Validação da Certidão Negativa Dívida Ativa de Dívida Ativa

CERTIDÃO VALIDA!

**Nº da Certidão:** 088479/21  
**Data de Validade:** 13/04/2022  
**Data de Emissão:** 14/12/2021 09:00:59  
**Inscrição Estadual:** 0  
**CPF/CNPJ:** 40590779000167  
**Razão Social:**

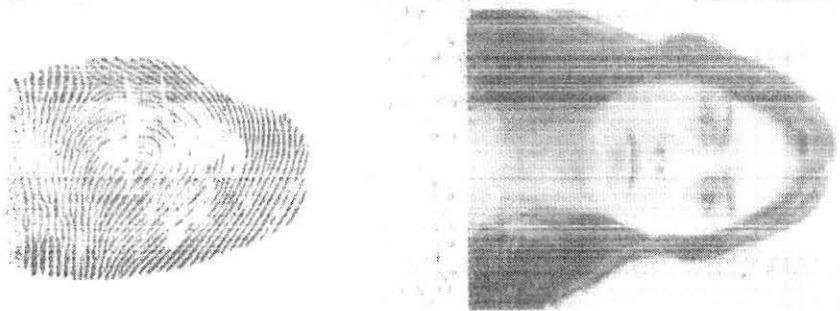
[Nova Consulta](#) [Imprimir](#)



REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DO MARANHÃO  
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA  
DELEGACIA GERAL DE POLÍCIA CIVIL  
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO

MAI915264072



*Nathalia de Paiva Veiga Lima*  
ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 000042474195-4 DATA DE EXPEDIÇÃO 18/05/2010

NOME NATHALIA DE PAIVA VEIGA LIMA

FILIAÇÃO JOSE FERNANDES VEIGA NETO E ELIANA  
HELENA PAIVA VEIGA

NATURALIDADE SÃO LUIS - MA DATA DE NASCIMENTO 21/11/1982

DOC. ORIGEM CASAM. N.4241 FLS.054 LIV.10B

CPF 966985603-59  
SÃO LUIS-MA P-3

*Orlando Trinta Arouche*  
ORLANDO TRINTA AROUCHE  
ASSINATURA DO DIRETOR

VIA-02

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83



# ATO CONSTITUTIVO DE EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA – EIRELI

## MALVIN CONSULTORIA EMPRESARIAL EIRELI



Pelo presente instrumento particular de Ato Constitutivo:

**NATHALIA DE PAIVA VEIGA LIMA**, BRASILEIRA, CASADO(A), Comunhão Parcial, empresária, natural da cidade de São Luís – MA, data de nascimento 21/11/1982, portador da Carteira de Identidade (RG): nº 424741954, expedida por ssp/MA em 18/05/2010 e CPF: nº 966.985.603-59, residente e domiciliada na cidade de São Luís - MA, na RUA DAS GAIVOTAS, nº SN, EDIF RENAISSANCE CLASS APT 205 QUADRA3, JARDIM RENASCENCA, CEP: 65075-160;

Resolve constituir uma Empresa Individual de Responsabilidade Limitada – EIRELI, mediante as seguintes cláusulas (art. 997, I, CC):

### CLÁUSULA I - DO NOME EMPRESARIAL (ART. 997, II e ART. 980-A, §1º, CC)

A empresa adotará como nome empresarial: **MALVIN CONSULTORIA EMPRESARIAL EIRELI**, e usará a expressão MALVIN como nome fantasia.

### CLÁUSULA II - DA SEDE (art. 997, II, CC)

A empresa terá sua sede no seguinte endereço: AVENIDA DOS HOLANDESES, nº 06, SALA 209 EDIF TECH OFFICE, PONTA D'AREIA, São Luís - MA, CEP: 65077357.

### CLÁUSULA III - DO OBJETO SOCIAL (art. 997, II, CC)

A empresa terá por objeto o exercício das seguintes atividades econômica: 7020-4/00 – ATIVIDADES DE CONSULTORIA EM GESTÃO EMPRESARIAL, EXCETO CONSULTORIA TÉCNICA ESPECÍFICA. 8211-3/00 – SERVIÇOS COMBINADOS DE ESCRITÓRIO E APOIO ADMINISTRATIVOS. 8219-9/99 – PREPARAÇÃO DE DOCUMENTOS E SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE APOIO ADMINISTRATIVO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE (DIGITALIZAÇÃO E ORGANIZAÇÃO DE DOCUMENTOS FÍSICOS) 8599-6/04 – TREINAMENTO EM DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL E GERENCIAL. 7319-0/03 – MARKETING DIRETO 6319-4/00 – PORTAIS, PROVEDORES DE CONTEÚDO E OUTROS SERVIÇOS DE INFORMAÇÃO NA INTERNET. 7490-1/05 – AGENCIAMENTO DE PROFISSIONAIS PARA ATIVIDADES ESPORTIVAS, CULTURAIS E ARTÍSTICAS.

**Parágrafo único.** Em estabelecimento eleito como Sede (Matriz) será(ão) exercida(s) a(s) atividade(s) de 7020-4/00- ATIVIDADES DE CONSULTORIA EM GESTAO EMPRESARIAL, EXCETO CONSULTORIA TECNICA ESPECIFICA. 8211-3/00 - SERVICOS COMBINADOS DE ESCRITORIO E APOIO ADMINISTRATIVOS. 8219-9/99 - PREPARACAO DE DOCUMENTOS E SERVICOS ESPECIALIZADOS DE APOIO ADMINISTRATIVO NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE (DIGITALIZACAO E ORGANIZACAO DE DOCUMENTOS FISICOS) 8599-6/04 - TREINAMENTO EM DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL E GERENCIAL. 7319-0/03 - MARKETING DIRETO 6319-4/00 - PORTAIS, PROVEDORES DE CONTEUDO E OUTROS SERVICOS DE INFORMACAO NA INTERNET. 7490-1/05 - AGENCIAMENTO DE PROFISSIONAIS PARA ATIVIDADES ESPORTIVAS, CULTURAIS E ARTISTICAS..

E exercerá as seguintes atividades:

CNAE Nº 7020-4/00 - Atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica

CNAE Nº 6319-4/00 - Portais, provedores de conteúdo e outros serviços de informação na internet

CNAE Nº 7319-0/03 - Marketing direto

CNAE Nº 7490-1/05 - Agenciamento de profissionais para atividades esportivas, culturais e artísticas

CNAE Nº 8211-3/00 - Serviços combinados de escritório e apoio administrativo

CNAE Nº 8219-9/99 - Preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo não especificados anteriormente

CNAE Nº 8599-6/04 - Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial

### CLÁUSULA IV - DO INÍCIO DAS ATIVIDADES E PRAZO DE DURAÇÃO (art. 53, III, F, Decreto nº 1.800/96)

A empresa iniciará suas atividades em 26/01/2021 e seu prazo de duração será por tempo indeterminado.

### CLÁUSULA V - DO CAPITAL (ART. 997, III e IV e ART. 1.052 e 1.055, CC)

O capital será de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais), totalmente subscrito e integralizado, neste ato, da

**ATO CONSTITUTIVO DE EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA –  
EIRELI**

**MALVIN CONSULTORIA EMPRESARIAL EIRELI**

seguinte forma: R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais) em moeda corrente no País

**CLÁUSULA VI - DA ADMINISTRAÇÃO (ART. 997, VI. CC)**

A administração será exercida pelo titular NATHALIA DE PAIVA VEIGA LIMA, que representará legalmente a empresa e poderá praticar todo e qualquer ato de gestão pertinentes ao objeto.

**CLÁUSULA VII - DO BALANÇO PATRIMONIAL (art. 1.065, CC)**

Ao término de cada exercício, em 31 de Dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo ao empresário, os lucros ou perdas apuradas.

**CLÁUSULA VIII - DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO DE ADMINISTRADOR (art. 1.011, § 1º CC e art. 37, II da Lei nº 8.934 de 1994 )**

O Administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

**CLÁUSULA IX - DA DECLARAÇÃO DE NÃO PARTICIPAÇÃO EM OUTRA EIRELI (art. 980-A, § 2º CC)**

O titular da empresa declara, sob as penas da lei, que não figura como titular de nenhuma outra empresa individual de responsabilidade limitada.

**CLÁUSULA X - DO PRÓ LABORE**

Titular poderá fixar uma retirada mensal, a título de pro labore, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

**CLÁUSULA XI - DO FALECIMENTO (art. 1.028, CC)**

Falecendo o titular, seus sucessores poderão continuar o exercício da empresa. Não sendo possível ou inexistindo interesse na continuidade, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da empresa, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

**CLÁUSULA XII - DA INTERDIÇÃO (art. 974, § 3º CC)**

Sendo interdito o titular, ele poderá continuar o exercício da empresa, desde que ele seja devidamente representado ou assistido, conforme o grau de sua incapacidade, e que a administração da empresa caiba a terceiro não impedido.

**CLÁUSULA XIII - PORTE EMPRESARIAL**

O titular declara que a empresa se enquadra como Microempresa - ME, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do art. 3º da mencionada lei. (art. 3º, I, LC nº 123, de 2006)

E, por estar assim constituído, assino o presente instrumento.

São Luís - MA, 26 de janeiro de 2021

*Nathalia de Paiva Veiga Lima*  
NATHALIA DE PAIVA VEIGA LIMA  
Titular/Administrador



## TERMO DE AUTENTICIDADE

Eu, FRANCY MEYRE MOREIRA GOMES, com inscrição ativa no CRC/MA, sob o nº 010235, expedida em 06/12/2018, inscrito no CPF nº 66843111300, DECLARO, sob as penas da Lei Penal, e sem prejuízo das sanções administrativas e cíveis, que este documento é autêntico e condiz com o original.

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)		
CPF	Nº do Registro	Nome
66843111300	010235	FRANCY MEYRE MOREIRA GOMES

CERTIFICO O REGISTRO EM 27/01/2021 15:24 SOB Nº 21600177847.  
PROTOCOLO: 210092432 DE 27/01/2021.  
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12100548421. CNPJ DA SEDE: 40590779000167.  
NIRE: 21600177847. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 26/01/2021.  
MALVIN CONSULTORIA EMPRESARIAL EIRELI

**JUCEMA**

LÍLIAN THERESA RODRIGUES MENDONÇA  
SECRETÁRIA-GERAL  
[www.empresafacil.ma.gov.br](http://www.empresafacil.ma.gov.br)

# Autenticidade de documentos



- PROTOCOLO: 21C092432
- DATA DO PROTOCOLO: 27/01/2021
- NÚMERO DE REGISTRO: 21600177847
- ARQUIVAMENTO: 21600177847
- EMPRESA: MALVIN CONSULTORIA EMPRESARIAL EIRELI

pdf Contrato

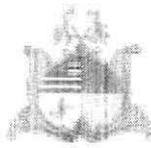
< Voltar

- Sobre o Portal
- Serviços
- Legislação
- Parceiros
- Fale Conosco
- Manuais
- Municípios Implantados
- Consultar informações
- Notificações



(98) 2106-8500 **Ver mais**  
 Av. Pedro II, N°199 - Centro, São Luis - MA, 65010-450  
 ouvidoria@juccema.ma.gov.br





**GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO  
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**



**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO**

**Nº Certidão:** 248456/21

**Data da Certidão:** 14/12/2021 08:59:59

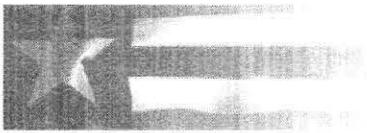
CPF/CNPJ 40590779000167 NÃO INSCRITO NO CADASTRO DE  
CONTRIBUENTES DO ICMS DO ESTADO MARANHÃO.

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria, substanciado pelos artigos 240 a 242, da lei nº 7.799, de 19/12/2002 e disposto no artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional), não constam débitos relativos aos tributos estaduais, administrados por esta Secretaria, em nome do sujeito passivo acima identificado. Ressalvado, todavia, à Fazenda Pública Estadual o direito da cobrança de dívidas que venham a ser apuradas e não alcançadas pela decadência.

**Validade da Certidão: 120 (cento e vinte) dias: 13/04/2022.**

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:  
<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Débito".

**CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.**



Estado do Maranhão  
Certidão Negativa de Débito

Secretaria da Fazenda

Resultado da Validação da Certidão Negativa de Débito

CERTIDÃO VÁLIDA!

Nº da Certidão: 248456/21

Data de Validade: 13/04/2022 08:59:59

Data de Emissão: 14/12/2021 08:59:59

Inscrição Estadual: 0

CPF/CNPJ: 40590779000187

Razão Social:



[Nova Consulta](#) [Imprimir](#)



Data da Inscrição: 17/08/2021

Válido Até: 17/08/2022

**DADOS**

<b>Razão Social:</b>	<b>MALVIN CONSULTORIA EMPRESARIAL EIRELI</b>	<b>Data do cadastro:</b>	17/08/2021
<b>Código:</b>	132387		
<b>Endereço:</b>	AV DOS HOLANDESES SALA EDIF TECH OFFICE 06		
<b>Bairro:</b>	PONTQ D'AREIA	<b>e-mail:</b>	contato@malvinconsultoria.com.
<b>Cidade:</b>	SÃO LUIS	<b>Estado:</b>	MA
		<b>País:</b>	Brasil
<b>C.E.P.:</b>	65077357	<b>Telefone:</b>	981218550
		<b>Fax:</b>	
<b>CNPJ:</b>	40.590.779/0001-67		

**RAMO DE ATIVIDADE:**

- 33 - Portais, provedores de conteúdo e outros serviços de informação na internet
- 109 - Atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica
- 124 - Marketing direto
- 139 - Agenciamento de profissionais para atividades esportivas, culturais e artísticas
- 180 - Serviços combinados de escritório e apoio administrativo

**DOCUMENTAÇÃO:**

Descrição do Documento	Nr. do documento	Data Emissão	Data Validade
Certidão Negativa de Dívida Ativa Estadual	037210/21	28/05/2021	25/09/2021
Certidão de Débitos Relativos aos Tributos Federais e Dívida Ativa da União	2021	07/07/2021	03/01/2022
Certidão Negativa de Débito Estadual	166976/21	28/05/2021	25/09/2021
Certidão de Débitos Relativos às Contribuições Previdenciárias (INSS)	2021	07/07/2021	03/01/2022
Certidão Negativa de Débito Municipal (Atividade Econômica - ISS)	00006185562021	01/06/2021	29/09/2021
Alvará de Funcionamento	92120211941206	18/08/2021	31/12/2021
Certificado de Regularidade do FGTS	2021042303535	23/04/2021	20/08/2021
Certidão de Débitos Trabalhistas	8053105/2021	06/03/2021	01/09/2021

Coord. de Cadastro de Fornecedores

Wanderley Pinheiro Alves Neto  
Matrícula: 585480-1

*Washington Viégas*  
Presidente - CPL

Washington Ribeiro Viégas Netto  
Presidente/CPL

São Luis, 17 Agosto 2021



**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**  
**CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA**



NÚMERO DE INSCRIÇÃO 40.590.779/0001-67 MATRIZ	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>	DATA DE ABERTURA 27/01/2021
NOME EMPRESARIAL MALVIN CONSULTORIA EMPRESARIAL EIRELI		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) MALVIN	PORTE ME	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 70.20-4-00 - Atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica (Dispensada *)		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 63.19-4-00 - Portais, provedores de conteúdo e outros serviços de informação na internet (Dispensada *) 73.19-0-03 - Marketing direto (Dispensada *) 74.90-1-05 - Agenciamento de profissionais para atividades esportivas, culturais e artísticas (Dispensada *) 82.11-3-00 - Serviços combinados de escritório e apoio administrativo (Dispensada *) 82.19-9-99 - Preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo não especificados anteriormente (Dispensada *) 85.99-6-04 - Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial (Dispensada *)		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári		
LOGRADOURO AV DOS HOLANDESES	NÚMERO 06	COMPLEMENTO SALA 209 EDIF TECH OFFICE
CEP 65.077-357	BAIRRO/DISTRITO PONTA D'AREIA	MUNICÍPIO SAO LUIS
UF MA	ENDEREÇO ELETRÔNICO CONTATO@MALVINCONSULTORIA.COM.BR	
TELEFONE (98) 8100-3100		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 27/01/2021	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

(\*) A dispensa de alvarás e licenças é direito do empreendedor que atende aos requisitos constantes na Resolução CGSIM nº 51, de 11 de junho de 2019, ou da legislação própria encaminhada ao CGSIM pelos entes federativos, não tendo a Receita Federal qualquer responsabilidade quanto às atividades dispensadas.

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 27/01/2021 às 15:56:26 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1